



# CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**PORTARIA Nº 17/2023,  
DE 28/04/2023**

**SÚMULA:** Trata da alteração da Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo e/ou alterando procedimentos e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381.

**O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;**

**Resolve:**

Art. 1º - CRIAR dentro da Tabela Geral de Valores do Cis-Comcam a ESPECIALIDADE DE GERIATRIA.

Art. 2º - INCLUIR na especialidade de Geriatria os seguintes procedimentos:

Tabela	Código	Descrição de:	Valor
Tabela 4	03.01.01.007	Consulta Especializadas nas dependências do Cis-Comcam	50,90
Tabela 5	03.01.01.007	Consulta Especializada nas Clínicas	57,27

Art. 3º - Incluir na Tabela 4, o seguinte procedimento:

TABELA 4		
Código	Descrição de:	Valor
03.09.07.001	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral)	500,00

Art. 4º - Incluir na Tabela 5, o seguinte procedimento:

TABELA 4		
Código	Descrição de:	Valor
90.04.01.181-0	TERAPIA MODELO DENVER-ESDM (3 SESSÕES DIARIAS – 50 MINUTOS CADA SESSÃO 5 X POR SEMANA SEM TERAPIAS ASSOCIADAS)	2.600,00



# CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Art. 5º - Incluir na Tabela 10, parte integrante da TABELA GERAL DE VALORES DO CIS-COMCAM, os seguintes procedimentos:

<b>TABELA 10</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição de:</b>	<b>Valor</b>
07.0101.001-0	ANDADOR FIXO/ARTICULADO EM ALUMÍNIO COM QUATRO PONTEIRAS	130,00
90.03.01045-0	APARELHO DE DENNIS BROWN	2.180,00
07.01.06.001-8	BARREIRAS PROTETORAS DE PELES SINTÉTICA E/OU MISTA EM FORMA DE PÓ/PASTA	48,00
90.03.01.051-0	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA 1 PEÇA – CONVATEC	20,70
90.03.01.042-0	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA 1 PEÇA, CCONVEXA – COLOPLAST	39,30
9004.01.036-0	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA 2 PEÇAS, BASE PLANA – COLOPLAST	41,80
90.03.01.053-0	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA 2 PEÇAS – CONVATEC	54,50
90.04.01.173-0	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA 2 PEÇAS, CONVEXA – COLOPLAST	43,20
90.04.01.035-0	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA 1 PEÇA – COLOPLAST	15,10
90.03.01.049-0	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA PEDIATRICA DE 1 PEÇA – COLOPLAST	14,80
90.03.01.052-0	BOLSA PARA UROSTOMIA 1 PEÇA – CONVATEC	31,97
90.04.01.037-0	BOLSA PARA UROSTOMIA DE 1 PEÇA - CLOPLAST	21,90
90.03.01.041-0	CADEIRA DE RODAS ADULTO	890,00
90.03.01.048-0	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ADULTO OU INFANTIL	2.801,00
90.03.01.047-0	CADEIRA DE RODAS (OBESO)	1.290,00
07.01.01.025-8	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ARO DE PROPULSÃO	1.260,00
07.01.01.005-3	CALÇADOS ANATOMICOS COM PALPILHAS PARA PÉS NEUROPÁTICOS	710,00
07.01.01.006-1	CALÇADOS ORTOPÉDICOS CONFECCIONADOS SOB MEDIDA ATÉ NÚMERO 45 (PAR)	770,00
07.01.01.007-0	CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRÉ-FABRICADOS COM PALMILHAS ATÉ NÚMERO 45 (PAR)	815,00
07.01.01.009-6	CALÇADOS SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO DE ENCURTAMENTO ATÉ NÚMERO 33 (PAR)	645,00
07.01.01.008-8	CALÇADOS SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO DE DISCREPANCIA DE MEMBROS INFERIORES	740,00
90.03.01.054-0	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA 2 PEÇAS (GRANDE ESTOMA) – CONVATEC	54,00
07.01.05.004-7	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL	45,00
90.03.01.055-0	CREME BARREIRA, INDICAD PARA USO NA ÁREA PERIESTOMAL	40,99



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

07.01.01.013-4	MULETA AXILAR TUNULAR EM ALUMÍNIO REGULÁVEL NA ALTURA (PAR)	118,00
90.03.01.046-0	MULETA CANADENSE EM ALUMÍNIO	52,00
07.01.02.001-6	ORTOSE/CINTA LSO TIPO PUTTI (BAIXA)	170,00
07.01.02.002-4	ORTOSE/CINTA TLSSO TIPO PUTTI (ALTO)	160,00
07.01.02.003-2	ORTOSSE/COLETE CTLSO TIPO MILWAUKEE	1.573,00
07.01.02.007-5	ORTOSE CRUROMALEOLAR PARA LIMITAÇÃO DOS MOVIMENTOS DO JOELHO	3.450,00
07.01.02.008-3	ORTOSE CRUPODALICA COM DISTRATOR PARA GENUVALGO/GENUVARO (INFANTIL E ADULTO)	1.650,00
07.01.02.011-3	ORTOSE ESTATIVA IMOBILIZADORA AXILO-PALMAR TIPO AEROPLANO	1.548,21
07.01.02.014-8	ORTOSE METALICA CRUPODALICA ADULTO	5.650,00
07.01.02.022-9	ORTOSE SUROPODALICA SEM ARTICULAÇÃO EM POLIPROPILENO (ADULTO)	1.245,00
07.01.02.023-7	ORTOSE SUROPODALICA SEM ARTICULAÇÃO EM POLIPROPILENO (INFANTIL)	590,00
07.01.02.025-3	ORTOSE SUROPODALICA UNILATERAL ARTICULADA EM POLIPROPILENO (ADULTO)	875,00
07.01.02.032-6	ORTOSE TORÁCICA COLETE DINAMICA DE COMPRESSÃO TORÁCICA	740,00
07.01.01.014-2	PALMILHAS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (PAR)	255,00
07.01.01.015-0	PALMILHAS PARA PÉS NEUROPATICAS CONFECCIONADOS SOB MEDIDA PARA ADULTOS	295,00
90.03.01.088-0	PASTA PROTETORA PARA ESTOMIA/UROSTOMIA	48,00
90.03.01.050-0	PLACA PROTETORA COMPOSTA	30,20
90.03.01.040-0	PÓ PARA UTILIZAÇÃO EM PERIESTOMAL	40,40

Art. 6º - Fica criado a TABELA 23 – SUPRIMENTOS, incluindo nessa tabela os seguintes procedimentos:

<b>TABELA 23</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição de:</b>	<b>Valor</b>
90.17.01.001	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENOS DE SARS-COV2 EM AMOS	3,94
90.17.02.001	KIT ARMADILHA (OLVITAMPAS)	7,65
90.17.02.002	PALETA (OLVITAMPAS)	0,85
90.17.02.003	ESTOJO PORTA PALETA (OVITAMPAS)	130,50
90.17.02.004	NICHO DE CONTAGEM DE OVOS NA PALETA (OVITAMPAS)	63,00
90.15.01.002	CARIMBOS GESTANTES	55,00



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Art. 7º - Altera os valores dos seguintes procedimentos:

Código:	Tabela	Descrição:	De	Para
02.05.01.004	Tabela 4	Ultrassonografia doppler colorido de vasos	63,73	100,00
02.09.04.004	Tabela 4	Videolaringoscopia	59,61	65,00
02.09.04.004	Tabela 5	Videolaringoscopia	59,61	65,00
90.04.01.114	Tabela 5	TERAPIA MODELO DENVER-ESDM (3 SESSÕES DIARIAS - 5 X POR SEMANA+ TERAPIAS ASSOCIADAS)	2.500,00	2.900,00

Art. 8º - REPLICAR o seguinte procedimento na TABELA 20 – VAZIO ASSISTENCIAL:

Especialidade:	Código:	Descrição:	Da Tabela:	Para Tabela:
Nefrologia	03.01.01.007	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Tabela 4	Tabela 20
Nefrologia	03.01.01.007	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Tabela 5	Tabela 20

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 28 de abril de 2023.

Rafael Brito do Prado

Presidente do CISCOMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholz

Supervisor das Redes

Leandro Roque Ávila

Coordenador do Cis-Comcam

Magda Denise dos Santos

Faturamento/Agendamento

**Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências do Cis-Comcam.**



# **CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

---